

FRANCISCO ANTÓNIO G. ORELHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA: Torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária de 22 de maio do corrente ano, foram aprovadas as Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba – 2013 e em simultâneo, deu-se início à abertura do concurso público para exploração de bares junto ao palco principal, no número máximo de quatro, durante a Feira anual de Cuba, 2013, de acordo com o constante no ponto 5 das referidas

[normas](#)

[Edital](#)